

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

Edição nº 1746

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 441/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

- a Procuradora de Justiça, Dra. SUZANA SILVEIRA DA SILVA, para exercer as funções de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Cível, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2015 (Port. 3384/2015).

- a Procuradora de Justiça, Dra. ELAINE FAYET LORENZON SCHALY, para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Procuradoria de Justiça Cível, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2015 (Port. 3385/2015).

- o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOVSKI, para exercer as funções de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2015 (Port. 3386/2015).

- o Procurador de Justiça, Dr. IVAN SARAIVA MELGARÉ, para exercer as funções de Coordenador Substituto da Procuradoria de Justiça Criminal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2015 (Port. 3387/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 3496/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, decidiu Negar Provimento ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00071/2015-9**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3404/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, na forma que segue (PR.00983.02070/2014-1):

1º cargo	Atuação no 1º e 2º Juizados da 6ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 3, 4 e 5 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública , nos feitos do Juizado Especial Cível e nos feitos cíveis em geral com dígitos 0, 1, 2 e 3 da Vara da Direção do Foro.
2º cargo	Atuação no 1º e 2º Juizados da 4ª Vara Cível, no 1º Juizado da 3ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 6 e 7 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública e no feitos cíveis em geral com dígitos 4, 5 e 6 da Vara da Direção do Foro.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de setembro de 2015 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 442/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 08 de setembro de 2015, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **PATRÍCIA RICHTER GIACOMIN**, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440761, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00012.00244/2015-6 - Port. 2692/2015).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Volun-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

tária, o servidor VALTER THADEU MADRUGA RIPALDA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3443051, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, duas vezes por semana, a contar de 08 de setembro de 2015, até ulterior deliberação (Port. 3279/2015).

PRORROGAR

- pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de setembro de 2015, a Portaria n.º 3487/2014, que reduziu a carga horária da servidora ANA CAROLINA MICHEL MARTINS, Agente Administrativo, ID n.º 3729524, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00955.00004/2014-6 - Port. 3328/2015).

EXONERA

- a pedido, a contar de 08 de setembro de 2015, o servidor JOSE BONIFACIO MESQUITA DA SILVA JUNIOR, ID N.º 3671631, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC -05, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3356/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 001314-09.00/14-6

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;
OBJETO: prestação de serviços de manutenção, de forma contínua, em 13 (treze) postos de trabalhos, para atender prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
VIGÊNCIA: 12 meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 51.923,51 (montante "A" no valor de R\$ 23.172,93, montante "B" no valor de R\$ 17.564,95, montante "D" no valor de R\$ 5.010,63 e montante "C" estimado no valor de R\$ 6.175,00);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37/3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 296/2015

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontram disponíveis, na página da Unidade de Registros

Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 435/2015

AVISO Nº 88/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 01) Processo nº IC.00739.00017/2008:** OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica), sem Licenciamento Ambiental (art.60 Lei federal n.º 9605-98). LOCAL DO FATO: CANOAS/RS. INVESTIGADO: LISOTUR TRANSPORTES LTDA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin: 02) Processo nº IC.00748.00025/2014:** OBJETO: INOBSERVÂNCIA DOS TRÂMITES LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS PELO IPAM. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTE: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 03) Processo nº PI.00748.00035/2015:** objeto: Loteamento Irregular Ballardin. Local: Caxias do Sul. Partes: Município de Caxias do Sul (investigado), a definir (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 04) Processo nº IC.00833.00088/2014:** apurar descarte irregular de carga de aterro em área de proteção ambiental sem autorização do órgão competente, na Br. 116, Bairro Picada, Eldorado do Sul/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 05) Processo nº IC.00771.00008/2012:** objeto: dano ambiental em APP - aterro de nascente. Investigado: Cooperativa Habitacional Águas Claras. Local: Linha Julieta, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

de Justiça de Faxinal do Soturno: 06) Processo nº IC.00772.00012/2015: investigar o funcionamento de obra potencialmente poluidora, fornos de carvão, sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na Linha Nova Palma, Faxinal do Soturno, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 07) Processo nº IC.00773.00002/2014: possível improbidade administrativa na contratação por via indireta para prestar serviço de transporte a estudantes, pelo Município de São Vendelino e a empresa WEISSHEIMER E OPPERMANN E CIA LTDA, de sócios JOÃO ALBERTO WEISSHEIMER, SERGIO ANDRE WEISSHEIMER e JULIANO WEISSHEIMER, no Município de São Vendelino. 08) Processo nº IC.00773.00004/2014: atividade de suinocultura em desacordo com a licença de operação, em propriedade de MARIO SCHAEFER, no Município de São Vendelino. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 09) Processo nº IC.00775.00027/2010: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente no corte seletivo de vegetação nativa em área de preservação permanente sem autorização dos órgãos ambientais competentes. PARTES: Vanderlei de Quadros. LOCAL: Linha Guarita - Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 10) Processo nº IC.00782.00109/2013: objeto: Compensação Ambiental pela queimada de mata nativa. Local: Linha Schneider, Serra Grande, neste Município de Gramado, RS. Parte: Irineu Coliselli. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 11) Processo nº IC.00794.00004/2014: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento - "Alambique" - sem autorização do órgão ambiental competente na Localidade de Linha 09, interior de Ijuí (RS). INVESTIGADO: RUDI OCHS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 12) Processo nº IC.00818.00042/2007: procedimento instaurado para apurar eventual dano ambiental provocado por destoque e drenagem de uma área de 400 metros quadrados de banhado, ocorrido no interior do Município de Boa Vista das Missões. Investigado - ALCIR DALCIN LANDFELDT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 13) Processo nº IC.00824.00093/2012: objeto: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Local: Pelotas. Investigado: Cinara Lacerda Cunha (Bito Carnes e Conveniências). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 14) Processo nº IC.00865.00080/2014: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE NO PREENCHIMENTO IRREGULAR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, AUSENTE O CONCURSO PÚBLICO, COMO DETERMINADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS. INVESTIGADO: ROZIMAR BOLZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 15) Processo nº IC.00870.00011/2011: apurar a regularidade das obras realizadas pelo Município de Santa Vitória do Palmar na Praça Getúlio Vargas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

especializada de São Leopoldo: 16) Processo nº IC.00890.00008/2015: investigar irregularidade em invasão de imóvel público, onde funciona a Auto Lavagem Salvador, situada na Av. Feitoria, nº 3605, bairro Feitoria, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 17) Processo nº IC.00903.00020/2012: OBJETO: Investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental. Partes: JEFERSON PEREIRA DA CUNHA (investigado). Local: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 18) Processo nº IC.00907.00035/2011: objeto: Apurar possível irregularidade em concessão de táxi pelo Município de Barros Cassal. Local: Município de Barros Cassal/RS. Investigado: Município de Barros Cassal/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 19) Processo nº IC.00909.00023/2010: OBJETO: fiscalização de entidades. LOCAL: Rua Coronel Gervásio, s/n, Tapera. PARTES: Lar do Idoso. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 20) Processo nº IC.00911.00036/2014: OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INVESTIGADO: a apurar. LOCAL: Rua Pedro Emílio Martins, s/nº, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 21) Processo nº IC.00917.00037/2012: apurar dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril, atingindo uma área de 5.600 m² e em mata nativa, atingindo 4.200m². Localidade de Linha Saltinho, Município de Esperança do Sul. Parte: Cláudio Marcelo Schutzer e Roberto Batista Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 22) Processo nº IC.00918.00002/2015: apurar dano ambiental referente à extração de areia em desacordo com a licença de operação obtida, pela embarcação Pampeana, no rio Jacuí, Triunfo/RS. 23) Processo nº IC.00918.00041/2013: apurar a prática de atos de improbidade administrativa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 24) Processo nº IC.00930.00089/2009: "viabilizar a existência de casas-lares em Viamão, haja vista que o Município não conta com instituição que garanta esta modalidade de abrigo, destinada a acolher crianças e adolescentes com situação jurídica definida, em relação a quem não haja interessados em acolhê-las mediante guarda, tutela ou adoção". **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 25) Processo nº IC.00832.00118/2015: Reclamante: DANIELE ENDLER. Investigada: FREE PASS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ("FREE PASS ENTRETENIMENTO"). Local: RS. Apurar eventual lesão aos consumidores pela não aplicação da Lei Estadual nº 13.104/2008 (com a nova redação conferida pela Lei nº 14.612/2014), notadamente em relação à concessão do benefício da "meia entrada". **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 26) Processo nº IC.00833.00025/2013: averiguar poluição atmosférica causada pela fumaça oriunda da queima de lenha para aquecimento da piscina do Clube Partenon Tênis Clube, localizado na Av. Bento Gonçalves nº 2018,



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

nesta Capital. 27) Processo nº IC.00833.00065/2014: averiguar poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado Forte 336 Restaurante, localizado na Av. do Forte, nº 336, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 28) Processo nº IC.01128.00086/2014: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E DE FUNCIONAMENTO DA ILPI PETRY E SILVEIRA GERIATRIA LTDA., ESTABELECIDA NO ACESSO DAS AZALEIAS, N.º 51, BAIRRO SANTA TEREZA, NESTA CAPITAL. 29) Processo nº IC.01128.00120/2013: objeto: "averiguar o cumprimento da Lei n.º 13.707/2011 no tocante as representações exigidas". Local dos fatos: Porto Alegre. 30) Processo nº IC.01128.00209/2014: objeto: averiguar a falta da dieta especial Trophic 1.5 na Farmácia do Estado. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 31) Processo nº IC.01217.00011/2014: regularização da cantina do IPEP - Instituto Penal de Charqueadas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 32) Processo nº IC.00949.00020/2015: AVERIGUAR O DESVIO DE CURSO DE ÁGUA, LOCALIZADO NA RUA PORTO ALEGRE, Nº 1005, BAIRRO PRAIA DO BARCO, MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 33) Processo nº IC.00742.00057/2010: apurar dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa e do impedimento da regeneração natural em razão da limpeza da área e do cultivo agrícola, tudo sem licença do órgão ambiental. Investigado: Lari Arcílio Altman. Local: Santo Antônio do Planalto/RS. 34) Processo nº PI.00742.00021/2011: desenvolvimento de atividade potencialmente poluidoras (suinocultura e bovinocultura), sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade rural localizada no interior do município de Santo Antônio do Planalto. INVESTIGADO: PEDRO VOLMAR LUERSEN. LOCAL: ESTRADA SÃO LORENÇO, INTERIOR, SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO. 34-A) Processo nº IC.00742.00041/2011: OBJETIVO: investigar possíveis danos e/ou irregularidades ambientais e sanitárias decorrentes do desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras de matadouro/abatedouro e de suinocultura, sem o pertinente licenciamento ambiental emitido pelo órgão ambiental competente e sem o devido registro junto ao órgão oficial de inspeção sanitária, em propriedade rural localizada na Linha São Lourenço, interior do Município de Santo Antônio do Planalto/RS. INVESTIGADO: PEDRO VOLMAR LUERSEN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 35) Processo nº IC.00755.00024/2015: acompanhar a situação com solicitação de providências quanto a falta de medicamentos na Farmácia Popular e Farmácia Municipal do Município de Cruz Alta. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 36) Processo nº IC.00762.00139/2013: apurar a possível ocorrência de poluição sonora causada na Rua Severiano de Almeida, em Erechim, tendo como reclamante João Cláudio Dalla Costa e como investigado Clube Caixerai. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Itaqui: 37) Processo nº IC.00797.00016/2012: objeto: Apurar a prática de irregularidades relacionadas ao uso de veículo público em atividade particular, especialmente para o transporte de bebidas alcoólicas. Representante: José Dimas Fontana da Silva. Investigado: Município de Maçambará. Local: Município de Maçambará. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 38) Processo nº IC.00807.00013/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DE USO DE AGROTÓXICOS A 8 (OITO) METROS DE UMA FONTE DE ÁGUA. INVESTIGADO: ARNILDO ROQUE FERNANDES. LOCAL: LINHA GRAMADO, INTERIOR, MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 39) Processo nº IC.00815.00032/2013: apurar eventual déficit de atendimento pelo SAS Rua, bem como a necessidade de aprimoramento/ampliação da atual estrutura dos serviços de acordo com a demanda municipal. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 40) Processo nº IC.01136.00090/2012: OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO REPASSE E UTILIZAÇÃO DE VERBAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURÍCIO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - RS. REQUERIDOS: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURÍCIO CARDOSO, 25ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO. COMARCA: SOLEDADE-RS. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE SOLEDADE-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 41) Processo nº IC.00853.00003/2015: RELATIVO AO SALÃO DE FESTA DO GREMIO ESPORTIVO NACIONAL NA VILA DA QUINTA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 42) Processo nº IC.00856.00032/2012: objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE DEPÓSITO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PELA EMPRESA "ARMAZÉM DO ARIZOLY", LOCALIZADA NA RUA CHILE, N.º 471, EM ROSÁRIO DO SUL, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ATINENTES À LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS. FIGURANDO COMO INVESTIGADO ARIZOLY PADILHA RAMOS. Parte: Arizoly Padilha Ramos. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 43) Processo nº IC.00868.00011/2015: averiguar as causas da omissão do Município de Santa Rosa em providenciar o funcionamento dos semáforos de pedestres existentes no entroncamento da Avenida Rio Branco e Rua Buenos Aires, tendo por investigado: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, com centro administrativo localizado na Avenida Expedicionário Weber, n.º 2983, Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 44) Processo nº IC.00867.00014/2008: objeto: Averiguação da efetiva implementação da Resolução 307/2002 do CONAMA, no Mu-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

nício de Santa Rosa. Investigado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA ROSA. Local: Santa Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 45) Processo nº IC.00872.00084/2014: OBJETO: Verificar a adequação do estabelecimento comercial ao disposto no art. 80 do ECA, bem como a prática da infração administrativa de que trata o artigo 258 também do ECA. INVESTIGADOS: Boate Barranco, situada na RS 344, KM 99, em Santo Ângelo (RS) e Mirian Legtag, em Santo Ângelo (RS). LOCAL: RS 344, KM 99, em Santo Ângelo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 46) Processo nº IC.01132.00054/2011: objeto: Atendimento Educacional Especializado(AEE) aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, CF) e implantação de sala de recursos adequada na Escola Técnica Estadual Presidente Getúlio Vargas, no Município de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo - RS. Investigados: Escola Técnica Estadual Presidente Getúlio Vargas e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 47) Processo nº IC.00878.00046/2014: objeto:Falta de PPCI.Reclamado:Clube Recreativo Esperança (Rua Olinto Aramy Silva, nº 804, São Borja).Reclamante:Corpo de Bombeiros de São Borja). 48) Processo nº IC.00878.00063/2014:objeto:Constatou-se queima de vegetação na área do Sr. Francisco e na área do Sr.Rivair. Reclamado: Rivair da Silva.Reclamante:PATRAM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 49) Processo nº IC.00901.00001/2014: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICO SEM ABATE, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PRES. KENNEDY, N. 2555, EM SAPIRANGA/RS, TENDO COMO INVESTIGADO A EMPRESA GL ROLFOCOM. DE CARNES LTDA. 50) Processo nº PA.00901.00229/2010: APURAR A SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO-PEDIÁTRICO À POPULAÇÃO DE SAPIRANGA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 51) Processo nº PA.00911.00089/2011: objeto: Fiscalização de Instituições de Longa Permanência para Idosos. Investigado: Lar Santa Bárbara, estabelecido na Rua Ernesto Alves, 2986, centro, Taquara. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 52) Processo nº IC.01130.00036/2009: objeto: Corte de vegetação nativa em APP e no interior da Poligonal Mata Atlântica. Local: Estrada de Canastra Alta. Partes: Flávio Ellwanger. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 53) Processo nº IC.00924.00077/2007: apuração de emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril (campo nativo e bordas do Rio Quatis), sem autorização do órgão competente. Local: Fazenda do Leão, Município de Vacaria/RS. 53-A) Processo nº IC.00924.00101/2014: OBJETO:Apurar dano ambiental consistente a) no emprego de fogo em atividade agropastoril, atingindo uma área de 57,02 ha, sendo que destes, 0,20ha são APP (banhado) e b) dano em 88 árvores nativas da espé-

cie Araucária angustifolia, em estágio inicial e médio de regeneração, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. DATA:18/09/2014. LOCAL: Localidade de Enxovia – Capela de Lourdes -, interior do município de Monte Alegre dos Campos. INVESTIGADO:PEDRO PAULO FERREIRA. 54) Processo nº IC.00924.00136/2014: OBJETO:Apurar a constitucionalidade da Lei Municipal nº 655/2014, do Município de Campestre da Serra. INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA. DATA: 25/11/2014. LOCAL: Campestre da Serra. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 55) Processo nº IC.00931.00020/2013: investigar eventual lesão ao direito preferencial de atendimento a idosos pela empresa Lotérica Esportiva Teimosinha, situada na Parada 33 da Lomba do Sabão. 56) Processo nº IC.00931.00086/2014: apurar eventual lesão ao direito coletivo dos idosos residentes na ILPI SANTO ANTÔNIO (Viamão), decorrente da inadequação/insuficiência dos cuidados prestados e da alimentação ofertada. 57) Processo nº IC.00931.00104/2011: investigar eventual falta de supervisão/acompanhamento por médico aos pacientes baixados em quarto no Hospital de Viamão, tendo como investigada a Fundação Universitária de Cardiologia Instituto de Cardiologia Hospital de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 58) Processo nº IC.00930.00166/2012: objeto da investigação: dano ambiental em uma nascente situado no interior da Fase 1, Gleba, do Condomínio Cantegril, por despejo de esgoto cloacal. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 59) Processo nº IC.00833.00016/2015: averiguar supressão de vegetação nativa e remoção de terra, na Av. Beira-Rio, n.º 705, bairro Belém Novo, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 60) Processo nº IC.00829.00033/2012: apurar eventual ilegalidade no repasse de verbas públicas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 61) Processo nº IC.00763.00010/2007: investigar o funcionamento do hospital São Roque de Severiano de Almeida, sem alvará da Secretária Estadual de Saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 62) Processo nº IC.00820.00172/2011: PRÁTICA DE DANOS EM APP - OCUPAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DA RUA CORONEL CHICUTA, 530, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO, ANDERSON DE AZEVEDO SALOMÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 63) Processo nº IC.00852.00047/2014: OBEJTO: Apurar possível ilícito ambiental ou contra a ordem urbanística em terreno localizado no Corredor São Pedro - Quinta. INVESTIGADO: PARQUE AQUÁTICO CAMPO BELO. REQUERENTE: SHIRLEI GALARCA SALORT. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 64) Processo nº IC.00864.00022/2014: objeto: Investigar possível fraude a licitação e prática de improbidade administrativa na Licitação Tomada de Preços nº 012/2013 do



Município de Silveira Martins (destinada a recapeamento asfáltico das Ruas Siqueira Couto, Antônio Américo Vedoin e Francisco Guerino). Investigados: Empresas CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA, ROZIMAR BOLZAN (Prefeito), ERLI POZZEBON (ex-prefeito e servidor público). Local dos Fatos: Município de Silveira Martins-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 65) Processo nº IC.00872.00046/2013: objetivo: apurar a regularidade do poço artesiano. Local: Av. Venâncio Aires, s/nº (1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO Exército Brasileiro), Santo Ângelo, RS. Investigado: Exército Brasileiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 66) Processo nº IC.00883.00023/2014: apurar irregularidades no Supermercado Nacional, especificamente no que se refere à ausência de PPCI e irregularidades sanitárias, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 67) Processo nº IC.00893.00008/2012: apurar possível irregularidade na comercialização de produtos de origem animal por parte do estabelecimento de WALTER KRUGER, na Localidade de Harmonia, em São Lourenço do Sul. 68) Processo nº IC.00893.00013/2011: apurar a existência, no Município de São Lourenço do Sul, de Código Municipal de Meio Ambiente e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. 69) Processo nº IC.00893.00013/2013: apurar possível transporte de produtos de origem animal (pescado processado) sem inspeção e sem registro em órgão de inspeção sanitária por parte da COOPESCA (Cooperativa de Pescadores de São Lourenço do Sul/RS). 70) Processo nº PI.00893.00007/2013: apurar possível dano ambiental ocorrido no quarteirão formado pelo encontro das Ruas Max Stenzel e Carlos Meyer, em São Lourenço do Sul, causado pela disposição de resíduos sólidos e entulhos a cargo da municipalidade. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 71) Processo nº IC.00914.00106/2010: OBJETO: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRINGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSOALIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS SOB RESPONSABILIDADE DE TELMO PEDRO DIMER - PREFEITO. INVESTIGADO: TELMO PEDRO DIMER & BRAULIO DOS SANTOS RAUPP. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 72) Processo nº IC.00915.00061/2013: denúncia do Senhor Márcio de nepotismo na Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 73) Processo nº IC.00917.00040/2013: apurar a conduta do agente público, Secretário Municipal de Administração do Município de Bom Progresso, o qual integrou a Comissão de Concurso e, ainda, participou do certame, o que pode indicar a prática de atos atentatórios aos princípios da Administração e, ainda, fraude à licitação. Parte: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 74) Processo nº IC.00924.00041/2011: apurar dano ambiental consistente no corte irregular de árvores nativas folhosas no sistema seletivo, dentro e fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental

competente. Local: Estrada Cambará, Vila Ituí, no Município de Muitos Capões. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Solon Godinho de Souza, residente na Estrada Cambará, Vila Ituí, no Município de Muitos Capões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 75) Processo nº IC.00929.00010/2015: objeto: Fiscalização realizada no mercado investigado, onde constatou-se a comercialização, em tese, de produtos sem condições de consumo. Investigado: Elisandra Maura Rigo ME. Local: Rua Colombo Felini, 697, Centro, Cotiporã - RS. 76) Processo nº IC.00929.00048/2014: objeto: Auto de Infração Sanitária nº 196/2014 e Termo de Apreensão e Inutilização nº 114/2014. Investigado: MW Comercial de Carnes e Alimentos LTDA - ME. Local: Av. Osvaldo Aranha, 1219, sala 02, Centro, Veranópolis-RS. 77) Processo nº IC.00929.00049/2014: objeto: Termo de Apreensão e Inutilização nº 112/2014 e Auto de Infração Sanitária nº 194/2014. Investigado: Supermercado Irmãos Bavaresco LTDA. Local: Rua General Flores da Cunha, 525, Bairro Centro, Veranópolis - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 78) Processo nº IC.00932.00003/2012: apurar a prática dos atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 9º e 11 da Lei n.º 84-29/92, decorrente da auferição de vantagem patrimonial indevida para a obtenção da Licença Municipal de Exploração Mineral. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 79) Processo nº IC.00933.00003/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADO: IRIO ARTHUR HAAG. LOCAL: IGREJINHA/RS. 80) Processo nº IC.00933.00035/2014: OBJETO: Investigar eventual lesão ao erário e/ou ofensa aos princípios administrativos em face da omissão do gestor público em cobrar os valores previstos na Lei Municipal n.º 3.242/02. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA. LOCAL: Igrejinha/RS. 81) Processo nº IC.00933.00041/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADA: SALETE GARCIAS. LOCAL: IGREJINHA. 82) Processo nº IC.00933.00059/2014: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos provenientes da indústria calçadista. INVESTIGADA: Dublagens Paranhana Ltda. LOCAL: Igrejinha/RS. 83) Processo nº PI.00933.00065/2014: OBJETO: Apurar denúncia relacionada ao atendimento prestado pelo Hospital Bom Pastor, em Igrejinha/RS. INVESTIGADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DE IGREJINHA MANTENEDORA HOSPITAL BOM PASTOR. LOCAL: IGREJINHA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 84) Processo nº IC.00910.00026/2004: requerente: MP: Dano ambiental, decorrente de aterro na saída da sanga das Charqueadas, situada junto a Vila dos Pescadores, em Tapes. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 85) Processo nº PI.01128.00008/2015: OBJETO: AVERIGUAR A SUPOSTA EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS "CASA DE REPOU-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

SO VOVÓ ROSA". 86) Processo nº PI.01128.00100/2014: objetivo: averiguar possíveis irregularidades na Escola Superior de Polícia Militar (Brigada Militar). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 87) Processo nº IC.00711.00097/2013: apurar irregularidade na nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de enfermeiro no concurso público 88/2011 promovido pela Prefeitura Municipal de Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 88) Processo nº IC.00777.00002/2013: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESTOQUE DE VEGETAÇÃO NATIVA (ESPÉCIES CANELA, GERIVÁ, RABO DE BUGIO, TIMBO, ETC) EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 0,36 HECTARE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: JACILDO TOCHETTO. LOCAL: LINHA SÃO JOAQUIM, INTERIOR, VIADUTOS-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 89) Processo nº IC.00794.00014/2014: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas fora de Área de Preservação Permanente na Localidade de Formigueiro, interior de Nova Ramada (RS), sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: DILSON WEICH. 90) Processo nº IC.00794.00057/2013: OBJETO: Reparação de dano ambiental decorrente do corte de árvores e descapoeiramento em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Linha 29 Norte, interior do Município de Ajuricaba (RS). INVESTIGADO: EDENOR CARLOS BRIGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 91) Processo nº IC.00802.00038/2013: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003-01/2013 SEMA. OBJETO: INVESTIGAR A DESTRUIÇÃO DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: RUA JOÃO MATTE SOBRINHO, 109, AMERICANO, LAJEADO. INVESTIGADO: NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 92) Processo nº IC.01136.00010/2012: objeto: Verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Marau, RS. Investigado: Município de Marau. Local do fato: Marau. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 93) Processo nº IC.00852.00051/2013: OBJETO: Averiguar suspeita de irregularidades na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituição: FUNDAÇÃO CIDADE RIO GRANDE. Local: Rio Grande. INVESTIGADOS: FUNDAÇÃO CIDADE DO RIO GRANDE E MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 94) Processo nº IC.00852.00136/2010: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO ARROIO VIEIRA. INVESTIGADO: SUPERMERCADO GUANABARA S/A. REQUERENTE: CLÁUDIO LUÍS DA SILVA NOBLE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 95) Processo nº IC.00873.00007/2013: OBJETO: APURA POSSÍVEL ATO DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELA EX-SERETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTO ÂNGELO ROSA MARIA MOUSQUER SEVERO E PELO EX-SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO CRISTIANO TADEU DEVICARI MACHADO. PARTE: ROSA MARIA MOUSQUER SEVERO, CRISTIANO TADEU DEVICARI MACHADO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 96) Processo nº IC.00891.00022/2014: apuração de irregularidades na licitação para aquisição de controladores eletrônicos de velocidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 97) Processo nº PI.00930.00018/2015: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano coletivo ou difuso a direito dos consumidores, em razão de irregularidades no estabelecimento COMUNIDADE TERAPÊUTICA GERMINAR, localizado na Avenida dos Pinheiros, nº4538, Condomínio Ipiranga, Águas Claras, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 98) Processo nº PI.00931.00108/2014: objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na exigência de vantagem patrimonial indevida e criação de óbice não previsto em lei ou regulamento para a obtenção de alvará referente a projeto arquitetônico da Fundação Walter Peracchi de Barcelos. Investigado: funcionários não determinados da Prefeitura de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 99) Processo nº IC.00832.00119/2015: eventual lesão aos consumidores pela não concessão do benefício da "meia entrada". Reclamante: Laíse Feijó e outros. Investigada: Opinião Produtora (6 Pro - Eventos Empresariais Ltda.). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 100) Processo nº IC.00833.00016/2013: apurar contaminação do solo, da água e do ar em consequência da deposição e manejo inadequados de resíduos sólidos urbanos, no Beco das Oliveiras, 344, Estrada Afonso Lourenço Mariante, parada 06, nesta Capital. Reclamante: Anderson Guerreiro. Investigados: João Carlos da Silva Ramos e AJS Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 101) Processo nº IC.01128.00124/2014: objetivo: investigar suposta falta de acessibilidade no "Edifício Delapieve". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 102) Processo nº IC.00743.00009/2012: OBJETO: apurar possível dano ambiental em razão de atividade de posto de combustível, com a inadequada destinação de resíduos, contrariando o licenciamento ambiental expedido. INVESTIGADOS: ACÁCIO SCHEIDT DE SOUZA E CIA LTDA. e ALENCAR SILVEIRA DE SOUZA. LOCAL: Avenida Presidente Vargas s/n.º, Coqueiros do Sul, RS. REPRESENTANTE: 2.º Grupo de Polícia Ambiental Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 103) Processo nº IC.00751.00014/2013: objeto: apurar a possível extração pelo Poder Executivo do Município de Roque Gonzales de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 104) Processo nº IC.00773.00013/2013: corte de vegetação fora de APP sem licença do órgão ambiental, por Felix Carlos Werle, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 105) Processo nº IC.01212.00029/2012: corte raso de floresta nativa sem autorização do órgão competente dentro da área de preservação permanente, em propriedade situada na Linha Forqueta, 6495, Barra do Ouro, em Maquiné/RS. Investigado: Marcio Antonio Meyer Bandeira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 106) Processo nº IC.00824.00056/2012: objeto: danos ao meio ambiente pela escavação e construção de barragem no Arroio Contrabandista. Local: BR 116, Km 548, Capão do Leão/RS. Reclamante: Francisco Jesus Duarte Cardoso. Investigado: Jorge Zanetti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 107) Processo nº IC.00875.00017/2012: APURAR NOTÍCIA DE CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE NA TRAVESSA QUINZE, DISTRITO DE EVARISTO, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE FRANCISCO MANIR HESSLER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 108) Processo nº IC.00878.00045/2012: objeto: Obra e corte de árvores em área de APP e sem licença ambiental. Local: Rincão S. Inácio, Fazendeira S. Inácio, São Borja. Reclamado: José C. Vizzoto. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 109) Processo nº IC.00924.00065/2012: objeto: Confecção de drenos em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Jairo Navarini. Local: Localidade Banhado Seco, município Muitos Capões. Data: 04/06/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 110) Processo nº IC.00930.00064/2007: investigado. GILMAR LUIZ DE FRAGA BANDEIRA. Local dos fatos. Jazida São José, situada na Fazenda São José, situada na localidade Faxinal, RS 040, KM 29, Águas Claras, em Viamão/RS. Investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa, lavra de areia, localizado na Fazenda São José, Faxinal, RS 040, KM 29, Águas Claras, em Viamão/RS, conforme noticiado na Certidão da Secretária de Diligências do Ministério Público. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 111) Processo nº IC.01128.00030/2015: objeto: averiguar a falta dos medicamentos e insumos disponibilizados aos usuários portadores de diabetes, nas farmácias do município. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 112) Processo nº IC.01202.00058/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de um ponto de táxi irregular na Rua João Telles, esquina com a Av. Independência, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 113) Processo nº IC.00711.00024/2014: averiguar a ausência de fiscalização do comércio de carne e derivados clandestinos em Alegrete. Local do fato: Alegrete-RS. Investigados: Secretaria de Indústria e Comércio, Vigilância Sanitária, PROCON, e estabelecimentos comerciais diversos. 114) Processo nº IC.00711.00079/2014: apurar irregularidades na Secretaria de Municipal Segurança Pública, no concernente a eventuais isenções de taxas aos proprietários de cavalos encontrados soltos nas ruas, após apreensão pela Guarda Tropeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 115) Processo nº IC.00722.00092/2014: objeto: averiguar delito ambiental ao promover intervenção em Área de Preservação Permanente, sem autorização. Investigado: Auri Dorizete Legramante. Local do Fato: Rua João Fianco, 653, Bairro Imigrante, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 116) Processo nº PI.00739.00086/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 117) Processo nº PI.00743.00006/2013: objetivo: investigar eventual dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos na Rua Osvaldo Vicente Hoff, n.º 120, em Chapada/RS, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(A): ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA. LOCAL: CHAPADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 118) Processo nº IC.00746.00020/2013: objeto: Apurar eventuais infrações contra o meio ambiente, entre as quais a instalação de célula em aterro sanitário, após indeferimento de Licença ambiental pelo órgão estadual competente (FEPAM);. II - local: Linha Barra Grande, em Nova Araçá;. III - parte: Reciclagem Adeva Ltda. (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 119) Processo nº IC.00747.00017/2014: dano ambiental ocasionado pelo descarte irregular de embalagens de agrotóxicos vazias. Investigado: Celso Rieth. Local do dano: Engenho Velho, interior de Catuípe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 120) Processo nº IC.00748.00117/2011: objeto: Descarte irregular de resíduos e utilização de poço tubular sem outorga do DRH. Partes: EXPRESSO CAXIENSE S.A. (CAXIENSE) e PAULO SERGIO BONGIOVANNI (investigados) e PATRAM PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL) (Requerente). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 121) Processo nº IC.00752.00007/2014: USO DE AGROTÓXICOS EM ÁREA URBANA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 122) Processo nº IC.00770.00026/2014: objeto: Prática de pesca em período e local proibidos, sem licença de pescador profissional, mediante uso de petrechos não permitidos. Investigados: Antônio Marcos de Borba e Julio Cesar Dutra. Local: Rua Joaquim Nabuco, Bairro Oriental, em Estrela/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 123) Processo nº IC.00775.00040/2008: OBJETO: Explorar área de floresta nativa pelo corte seletivo de 5 (cinco) árvores das espécies

da S. Inácio, São Borja. Reclamado: José C. Vizzoto. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 109) Processo nº IC.00924.00065/2012: objeto: Confecção de drenos em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Jairo Navarini. Local: Localidade Banhado Seco, município Muitos Capões. Data: 04/06/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 110) Processo nº IC.00930.00064/2007: investigado. GILMAR LUIZ DE FRAGA BANDEIRA. Local dos fatos. Jazida São José, situada na Fazenda São José, situada na localidade Faxinal, RS 040, KM 29, Águas Claras, em Viamão/RS. Investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa, lavra de areia, localizado na Fazenda São José, Faxinal, RS 040, KM 29, Águas Claras, em Viamão/RS, conforme noticiado na Certidão da Secretária de Diligências do Ministério Público. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 111) Processo nº IC.01128.00030/2015: objeto: averiguar a falta dos medicamentos e insumos disponibilizados aos usuários portadores de diabetes, nas farmácias do município. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 112) Processo nº IC.01202.00058/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de um ponto de táxi irregular na Rua João Telles, esquina com a Av. Independência, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 113) Processo nº IC.00711.00024/2014: averiguar a ausência de fiscalização do comércio de carne e derivados clandestinos em Alegrete. Local do fato: Alegrete-RS. Investigados: Secretaria de Indústria e Comércio, Vigilância Sanitária, PROCON, e estabelecimentos comerciais diversos. 114) Processo nº IC.00711.00079/2014: apurar irregularidades na Secretaria de Municipal Segurança Pública, no concernente a eventuais isenções de taxas aos proprietários de cavalos encontrados soltos nas ruas, após apreensão pela Guarda Tropeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 115) Processo nº IC.00722.00092/2014: objeto: averiguar delito ambiental ao promover intervenção em Área de Preservação Permanente, sem autorização. Investigado: Auri Dorizete Legramante. Local do Fato: Rua João Fianco, 653, Bairro Imigrante, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 116) Processo nº PI.00739.00086/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 117) Processo nº PI.00743.00006/2013: objetivo: investigar eventual dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos na Rua Osvaldo Vicente Hoff, n.º 120, em Chapada/RS, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(A): ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA. LOCAL: CHAPADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 118) Processo nº IC.00746.00020/2013: objeto: Apurar eventuais infrações contra o meio ambiente, entre as quais a instalação de célula em aterro sanitário, após indeferimento de Licença ambiental pelo órgão estadual competente (FEPAM);. II - local: Linha Barra Grande, em Nova Araçá;. III - parte: Reciclagem Adeva Ltda. (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 119) Processo nº IC.00747.00017/2014: dano ambiental ocasionado pelo descarte irregular de embalagens de agrotóxicos vazias. Investigado: Celso Rieth. Local do dano: Engenho Velho, interior de Catuípe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 120) Processo nº IC.00748.00117/2011: objeto: Descarte irregular de resíduos e utilização de poço tubular sem outorga do DRH. Partes: EXPRESSO CAXIENSE S.A. (CAXIENSE) e PAULO SERGIO BONGIOVANNI (investigados) e PATRAM PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL) (Requerente). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 121) Processo nº IC.00752.00007/2014: USO DE AGROTÓXICOS EM ÁREA URBANA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 122) Processo nº IC.00770.00026/2014: objeto: Prática de pesca em período e local proibidos, sem licença de pescador profissional, mediante uso de petrechos não permitidos. Investigados: Antônio Marcos de Borba e Julio Cesar Dutra. Local: Rua Joaquim Nabuco, Bairro Oriental, em Estrela/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 123) Processo nº IC.00775.00040/2008: OBJETO: Explorar área de floresta nativa pelo corte seletivo de 5 (cinco) árvores das espécies



Canela, Ingá, Açaita-Cavalo e Vassourinha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Paulo da Silva Costa. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 124) Processo nº IC.00775.00101/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Gervásio Ferigollo. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 125) Processo nº IC.00776.00003/2013: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama**: 126) Processo nº IC.00777.00005/2011: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO DO SOLO, MEDIANTE VAZAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E DESCUMPRIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. PARTES: EMPRESA DUCHEESE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA SRª. CLAIR DA ROSA. LOCAL: RS 331, Nº 1373, GAURAMA-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 127) Processo nº PI.00788.00006/2014: apurar denúncia de irregularidades no atendimento de emergência prestado pelo Hospital Manoel Francisco Guerreiro, bem como a disponibilização de informações sigilosas a terceiros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari**: 128) Processo nº IC.00799.00016/2009: COMÉRCIO CLANDESTINO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Lucio Flavio Miotto**: 129) Processo nº IC.00813.00042/2013: OBJETO: Corte de vegetação nativa, sendo parte em APP. LOCAL: Linha Anita Garibaldi, Nova Bassano. PARTE: ARNALDO CESTONARO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 130) Processo nº IC.00814.00011/2015: possível emissão excessiva de ruídos pelo bar/lancheria Caçula, localizado na Rua Pedro Adams Filho, nº 2676, nesta cidade. Local: Pedro Adams Filho, nº 2676, Novo Hamburgo. Investigado: Bar/Lancheria Caçula. 131) Processo nº IC.00814.00094/2014: possível lesão à ordem urbanística, com potencialização de riscos, em face de eventuais irregularidades na concessão de alvará de regularidade de PPCI, relativamente ao residencial 1.º de Março, localizado na Rua Lopes Trovão, nº 333, em Novo Hamburgo. Investigado: H LAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Local: Rua Lopes Trovão, nº 333, Novo Hamburgo. 132) Processo nº PI.00814.00046/2015: apurar possível irregularidade na realização de rifa de um animal da espécie canina, potencializando o risco de maus-tratos ao animal. Investigado: Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas**: 133) Processo nº IC.01134.00006/2014: objeto: investigar possível existência de déficit na oferta de educação infantil. Local: Piratini. Investigado: Município de Piratini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 134) Processo nº IC.00852.00141/2009: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL

ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. INVESTIGADOS: RONALDO ANTIQUEIRA VICTORIA E PREFEITO FÁBIO BRANCO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 135) Processo nº IC.00855.00033/2013: visa apurar a ocorrência de crime ambiental devido à movimentação de terras sem autorização dos órgãos competentes, por parte de SÉRGIO JORGE SEVERO DA ROSA, no município de Pantano Grande (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 136) Processo nº IC.00864.00052/2013: OBJETO: má qualidade da energia elétrica fornecida, a causar prejuízos diversos e impossibilidade de uso de aparelhos com alimentação elétrica. INVESTIGADA: AES Sul. LOCAL: Rincão dos Bentos, interior de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa**: 137) Processo nº IC.00868.00024/2014: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – apurar a possível disponibilização gratuita de serviços de maquinário pesado por parte do então Secretário Municipal Rene Malonek. INVESTIGADO: RENE MALONEK. LOCAL: Santa Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto**: 138) Processo nº IC.00876.00005/2009: INVESTIGADO: LEANDRO BANDEIRA GUTERRES. OBJETO: APURAÇÃO DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DESTRUIDA COM MAQUINÁRIO AGRÍCOLA (1000 M2). LOCAL: SANTO AUGUSTO, RINCÃO DOS PAIVA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 139) Processo nº IC.00907.00093/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Av. Mal. Floriano Peixoto, 2177, Município de Soledade/RS. Investigado: SEVERCEL. 140) Processo nº PI.00907.00129/2014: OBJETO: Apurar eventual fraude à concurso público no Município de Fontoura Xavier. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER e ANTONIO DARCI DE OLIVEIRA. Local: Município de Fontoura Xavier. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 141) Processo nº IC.00910.00011/2014: investigar dano ambiental praticado por Dioclécio Duarte da Silva, consistente em barramento irregular de curso hídrico, no Arroio Passo Grande, em Sentinela do Sul, sem licenças ambientais competentes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 142) Processo nº PI.00911.00040/2014: OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE SUPRESSÃO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: JOSÉ PEREIRA MUNIZ. LOCAL: ROLANTE/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 143) Processo nº IC.00914.00100/2014: OBJETO: APURAR A CARÊNCIA DE ATENDIMENTO POR FONOAUDIÓLOGOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. LOCAL: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

de Justiça de Três Passos: 144) Processo nº IC.00917.00006/2012: apurar a regularização dos pequenos produtores de leite quanto ao licenciamento ambiental, bem como a proteção de APPs. Município de Três Passos. Parte: Município de Três Passos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 145) Processo nº IC.00922.00097/2014: apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em depósito e comércio de gás GLP, sem a respectiva licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 146) Processo nº IC.00924.00019/2015: OBJETO: Apurar eventual irregularidade a) na captação de recursos hídricos, através de abastecimento de pulverizador com água de um açude, sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água, e b) abastecimento irregular de um pulverizador, sem observar os quesitos técnicos. DATA: 16/01/2015. LOCAL: BR 285, Km 105, interior do município de Vacaria/RS. INVESTIGADO: IVANIR RAIMUNDO ANDRIGUETTI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 147) Processo nº IC.00929.00062/2014: OBJETO: licenciamento da atividade de bovinocultura leiteira nos Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. INVESTIGADAS: Cooperativa Languiru Ltda. LOCAL: Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 148) Processo nº IC.00930.00097/2009: investigado. Município de Viamão. Objeto: Investigar ocorrência de dano ambiental em razão da supressão de espécimes nativos de coqueiros popularmente conhecidos como "Jerivás" (*Arecastrum romanzoffianum*), utilizados na ornamentação de logradouros públicos, pelo Poder Executivo do Município de Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 149) Processo nº IC.00711.00087/2014: apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas (angico) sem a devida licença ou autorização ambiental. Local do fato: Estrada do Rincão de São Miguel km 42, Corredor dos Prates km 01, 8º Subdistrito, município de Alegrete. Investigado: Airton Ubiratan do Prado Morais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 150) Processo nº IC.00722.00037/2013: OBJETO: AVERIGUAR A REGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, BEM COMO EVENTUAL EMISSÃO DE RUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE. INVESTIGADA: BOATE EXOTICA. LOCAL DO FATO: RUA ANTONIO MICHELON, 1180, BAIRRO SANTA RITA, BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 151) Processo nº IC.01127.00002/2006: eventual dano ambiental causado pelo lançamento de resíduos químicos no Arroio Passinhos, Bacia do Rio Gravataí, no Município de Cachoeirinha/RS, pelas Empresas MBM, NOKXELLER, CENTER PRODUTOS QUÍMICOS, QUIMISUL, GIROART, CBM, TES, NON WOVEN PLASTIC, ENGRENAGENS SÃO FRANCISCO, OFICINA ANDRÉ CARS, TUBERSUL TUBOS ESPIRAIS, TOOL-

SUL, DIJAN QUÍMICA, TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS, SULINA DE METAIS S/A. 152) Processo nº IC.01127.00015/2014: investigar a prática de poluição sonora e perturbação da tranquilidade, na Rua Amazonas, 785, Cachoeirinha/RS, constando como investigada Edila Eronita Franco Ribeiro. 153) Processo nº IC.01127.00039/2013: apurar a irregularidade quanto a Plano de Prevenção Contra Incêndio e Alvará de Prevenção contra a Empresa Magnum Metalurgica S.A., situada na Rua Mauricio Sirotsky sobrinho, nº 1.114, distrito industrial, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 154) Processo nº IC.00739.00032/2012: objeto: apurar possível improbidade administrativa, decorrente de favorecimento Chefe imediato a sua cônjuge subordinada na administração pública municipal (Guarda Municipal). Partes: Fábio Lucio Reis Ferreira e Michele Martins Nunes (investigados). Local: Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 155) Processo nº IC.00746.00020/2014: Objeto: Apurar a prática de infração de natureza ambiental, consistente na manutenção de depósito irregular de resíduos sólidos urbanos;. II - local: Santo Antônio do Palma;. III - parte: Município de Santo Antônio do Palma. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 156) Processo nº IC.00775.00029/2012: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do destoque de uma área de, aproximadamente, 20.000 m². PARTES: Avelino Bordignon Michelotti. LOCAL: Caiçara/RS. 157) Processo nº IC.00775.00089/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, caracterizado pela indução à morte de Pinheiros, através de furos em seus troncos e a injeção de materiais nocivos, sem autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Gerson Lago. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 158) Processo nº IC.00801.00013/2012: investigado: Honorino Antonio Lorenzon. Objeto: Apurar dano ambiental consistente em descarte de entulhos e lixo inadequado sem licença ambiental. Local: Apurar dano ambiental consistente em descarte de entulhos e lixo inadequado sem licença ambiental. 159) Processo nº IC.00801.00102/2012: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem documentos referentes a atividade e autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: LUIZ TOMAZ NUNES RIBEIRO. LOCAL DO FATO: LINHA PASSO DAS PEDRAS, CASEIROS/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 160) Processo nº IC.00865.00030/2014: objeto:Corte de árvores em área considerada de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes, em propriedade rural na Estrada Caetano Vicentine. Local dos Fatos: localidade de Valfeltrina, interior de Silveira Martins. Investigados: Rômulo Baggio e Fernando Luiz Cordeiro (pessoa física e jurídica). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 161) Processo nº PI.00865.00074/2014: INVESTIGADOS: Brigada Militar e Otacílio Agostinho Gonçalves Nunes. OBJETO: arrendamento irregular para plantio de cultura de milho em área pública



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1746

(Fazenda da BM em Itaara, RS). LOCAL: Itaara, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 162) Processo nº IC.00905.00017/2013**: objeto: Apurar dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Local: Linha Conceição, em Seberi. Partes: Marino Martins de Souza. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 436/2015

AVISO Nº 90/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 01) Processo nº IC.00814.00023/2015**: apurar a situação da escadaria que une as Ruas Júlio Adams e Rua José João Martins (entre os números 126 e 166), nesta cidade. Investigada: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Ruas Júlio Adams e José João Martins, em Novo Hamburgo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 437/2015

AVISO Nº 89/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELA-**

TOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 01) Processo nº RD.00922.00192/2014: SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ VÊM APRESENTAR REPRESENTAÇÃO, INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO PELO MUNICIPIO DE URUGUAIANA DE DEVER DE IMPLEMENTO DE SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTO ADEQUADO EM TODOS OS DOMICÍLIOS DO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhados Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) Processo nº PA.00832.00911/2014**: Reclamante: SILVIA BOHRER DIGHERO Reclamada: PORTAL NEWS Local: RS Trata-se de publicidade enganosa veiculada pela PORTAL NEWS 03) Processo nº PA.00832.00917/2014: Reclamante: LAUREN SILVEIRA AZEVEDO Reclamada: LOJA TAQI DE GUAÍBA Local: RS Compra de produto que constava em encarte distribuído com erro e má fé da vendedora da loja, que vendeu produto diverso do anunciado, mesmo sabendo do erro do anúncio, visto que a loja registrou no Procon que o encarte saiu com erro. Mesmo assim o encarte continuou sendo ofertado, sem nenhuma retificação **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 04) Processo nº PA.00747.00009/2015**: Apurar responsabilidade da Comissão de Licitação no que tange à avaliação da documentação apresentada pelas empresas no momento da habilitação para participar de licitação. Local: Catuípe. Investigados: Prefeitura de Catuípe Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.